



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 529/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **FÉRIAS** a servidora abaixo relacionada, lotada na **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**, como segue:

SERVIDOR(A)	PÉRIODO AQUISITIVO	PÉRIODO DE GOZO
FRANCIELLI APARECIDA GOMES	31/12/2017 - 31/12/2018	07/01/2019 - 05/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Dezembro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

CANDÓI

Publicado no DOMPRE
Nº 1650
De 11/12/18
Ass: [assinatura]

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br